



DECISÃO

Processo nº.: 429878/2017

Interessado: SHOPPING DO CIDADÃO SERVIÇOS E INFORMÁTICA S.A

Objeto: Documentos complementares para subsidiar pedido de reconsideração referente a Concessão Administrativa para implantação, a gestão, a operação e a manutenção de 07 (sete) Unidades de Atendimento Ganha Tempo, localizadas nos municípios de Barra do Garças, Cáceres, Cuiabá (na região da grande Morada da Serra), Lucas do Rio Verde, Rondonópolis, Sinop e Várzea Grande, com vistas à implantação do PROGRAMA GANHA TEMPO.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº01/2016/SETAS – Processo n. 182508/2016

Analisando as razões apresentadas pela Empresa SHOPPING DO CIDADÃO SERVIÇOS E INFORMÁTICA S.A, bem como as informações prestadas pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação, em face das exigências do Edital e dos princípios legais, conheço do pedido de reconsideração e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, e confirmo a decisão tomada e reiterada em sede de recurso referente a análise da Proposta Técnica - Consórcio Rio Verde - fator de pontuação 5.

Deve a comissão Especial de Licitação dar prosseguimento aos demais procedimentos da licitação supramencionada após a ciência da Empresa SHOPPING DO CIDADÃO SERVIÇOS E INFORMÁTICA S.A, da referida decisão.

Publique-se e intimem-se as partes.

Cuiabá/MT, 17 de agosto de 2017.

Max Russi
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

(ORIGINAL ASSINADO)